



**Governo do Estado de São Paulo  
Departamento de Estradas de Rodagem**

**Ofício nº 10174 / 2026 / DERSP-PR-DEM**

São Paulo, na data da assinatura digital.

À Senhora

**NATÁLIA RESENDE ANDRADE ÁVILA**

Secretária de Estado

Secretária de Meio Ambiente, Infraestrutura e Logística – SEMIL

**Assunto: Implantação de uma lombofaixa na Estrada dos Romeiros, nas proximidades do nº 312, bairro Centro.**

*Ao responder este Ofício, indicar o Processo SEI 028.00001566/2026-14.*

Senhora Secretária,

1. Reportamo-nos ao Ofício nº 590/2026, documento SEI (0111487869), encaminhado pelo Presidente da Câmara Municipal de Santana de Parnaíba, Hugo Silva, por meio do qual encaminhou o Requerimento nº 503/2026, de autoria do Vereador Adalto Pessoa, solicitando a realização de estudos técnicos visando à implantação de uma lombofaixa na Estrada dos Romeiros, nas proximidades do nº 312, bairro Centro, no Município.

2. A respeito do assunto, informamos que a indicação apresentada como "*Estrada dos Romeiros, nas proximidades do nº 312*" não fornece elementos suficientes para sua precisa identificação, impossibilitando a correta localização do trecho objeto da solicitação.

3. Esclarecemos que este Departamento adota, como referência oficial para identificação e localização dos trechos rodoviários sob sua jurisdição, os respectivos marcos quilométricos, os quais permitem a definição da competência administrativa e o adequado desenvolvimento das análises e estudos técnicos.

4. Informamos, ainda, que o trecho da Rodovia SP-312 (Estrada dos Romeiros) sob jurisdição do DER/SP, no município de Santana de Parnaíba, estende-se do km 34+000 ao km 40+500 e, posteriormente, do km 42+000 em diante.

5. Ressaltamos que o segmento compreendido entre os quilômetros 40+500 e 42+000 está inserido em perímetro urbano, sendo sua administração, conservação e manutenção de responsabilidade da Prefeitura Municipal de Santana de Parnaíba.

6. Diante do exposto, solicitamos que sejam encaminhadas à Coordenadoria Geral Regional de São Paulo – CGR.10 informações complementares que possibilitem a exata identificação do local pretendido, tais como o marco quilométrico correspondente, endereço completo, pontos de referência, coordenadas geográficas ou quaisquer outros elementos que contribuam para sua precisa localização.



<https://sempapel.camarasantanadeparnaiba.sp.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 3100300039003000340038003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

DER Ofício 10174 (0114268421)

SEI 028.00001566/2026-14 / pg. 1

7. O fornecimento dessas informações é indispensável para que esta Autarquia possa identificar corretamente o trecho mencionado, verificar a competência sobre o local, realizar as análises técnicas pertinentes e adotar as providências cabíveis.

8. Por fim, sugerimos dar ciência do teor deste Ofício à Câmara Municipal de Santana de Parnaíba, permanecendo este Departamento à disposição para prestar esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

Respeitosamente,

SERGIO HENRIQUE CODELLO NASCIMENTO

Presidente do DER



Avenida do Estado, 777 - Bairro Ponte Pequena  
CEP 01107-901 - São Paulo - SP  
[www.der.sp.gov.br](http://www.der.sp.gov.br)

sei!  
assinatura  
eletrônica



Documento assinado eletronicamente por **Sergio Henrique Codello Nascimento, Presidente**, em 28/07/2026, às 15:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.sp.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador 0114268421 e o código CRC 685F9B24.





**Governo do Estado de São Paulo  
Secretaria de Governo e Relações Institucionais  
Assessoria Técnica de Gabinete**

**DESPACHO**

**Nº do Processo:** 028.00001566/2026-14

**Interessado:** Câmara Municipal de Santana de Parnaíba

**Assunto:** Lombofaixa na Estrada Romeiros proximidades nº 312, Centro Município de Santana de Parnaíba

Ao Senhor

**Hugo Silva**

Presidente da Câmara Municipal de Santana de Parnaíba

Cumprimentando-o cordialmente, informo que retornou o expediente instruído a partir do Ofício nº 590/2026, referente à solicitação de implantação de uma lombofaixa na Estrada dos Romeiros, nas proximidades do nº 312, cujas informações, ora anexadas, foram prestadas pela Secretaria de Meio Ambiente, Infraestrutura e Logística.

Nesse contexto, o DER informa que a indicação apresentada como "Estrada dos Romeiros, nas proximidades do nº 312" não fornece elementos suficientes para sua precisa identificação, impossibilitando a correta localização do trecho objeto da solicitação. É adotada como referência oficial para identificação e localização dos trechos rodoviários sob sua jurisdição os respectivos marcos quilométricos, os quais permitem a definição da competência administrativa e o adequado desenvolvimento das análises e estudos técnicos.

Assim, para identificação correta do trecho mencionado, verificação da competência sobre o local, realização de técnicas pertinentes e adoção das providências cabíveis, o Departamento solicita que sejam encaminhadas à Coordenadoria Geral Regional de São Paulo – CGR.10 informações complementares que possibilitem a exata identificação do local pretendido, tais como o marco quilométrico correspondente, endereço completo, pontos de referência, coordenadas geográficas ou quaisquer outros elementos que contribuam para sua precisa localização.

Estamos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

**Marcelo de Oliveira**

Secretário Executivo



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo de Oliveira, Secretário Executivo**, em 03/08/2026, às 18:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Autenticar documento em <https://sempapel.camarasantanadeparnaiba.sp.gov.br/autenticidade> com o identificador 3100300039003000340038003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Despacho resposta ao interessado (0116362070)

SEI 028.00001566/2026-14 / pg. 3



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://sei.sp.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?](https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) , informando o código verificador **0116362070** e o código CRC **CC8A39B2**.

---

